



INDICAÇÃO Nº 562 2025

Estância, 13 de agosto de 2025.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Sugiro ao Poder Executivo Municipal a elaboração e envio de projeto de lei que estabeleça a implantação e regulamentação da equoterapia no Município de Estância.**

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, visando ao desenvolvimento biopsicossocial de pessoas diagnosticadas com neurodivergência. Reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, esta prática proporciona significativos benefícios físicos, cognitivos, emocionais e sociais aos praticantes.

A criação de uma lei municipal que institua e regule a equoterapia permitirá que o Poder Público organize, apoie e incentive a prática, garantindo acesso gratuito ou subsidiado às famílias que necessitam, além de estabelecer parcerias com entidades especializadas.

Trata-se de uma medida que reforça o compromisso com a inclusão social, a saúde e a melhoria da qualidade de vida da população estanciana.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 13 de agosto de 2025.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente